



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Portaria Nº. 103/19 DE 1º DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos Artigos 67, 68 e 69 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Platina-SP.

RESOLVE:-

Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE o funcionário **Edson Ferreira Lopes**, portador do RG nº 23.503.612-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 137.127.708-71, para responder pelo cargo de **Secretário de Administração**, recebendo os vencimentos do respectivo cargo, durante o período de **01/07/2019 à 29/10/2019** em substituição ao funcionário titular do cargo, **Sr.º Donizete Aparecido Ferreira Lima**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 104/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Sr.º Wilson José de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.906-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.104.318-10, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 105/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Sr.º Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 105.381.708-83, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de julho de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de julho de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 106/19 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO** da funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, com fundamento no parágrafo único do artigo 190, da Lei Municipal nº. 529/92, **BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/19.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar solicitando o prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão do mesmo;

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento da funcionária, Franciele Simone Dallevedove, está prestes a vencer;

CONSIDERANDO a finalidade de garantir a devida apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, com fundamento no artigo 195, da Lei Municipal nº. 529/92.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o AFASTAMENTO PREVENTIVO da funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, nos termos do parágrafo único do artigo 190, da Lei Municipal nº. 529/92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 107/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida no cumprimento de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE,*

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº 14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE.*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. João Aparecido da Silva**, funcionário público municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 6.054.759-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 558.366.238-72, do cargo de **Chefe dos Serviços das Estradas Rurais**, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 68/17 de 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 108/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida no cumprimento de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a extinção dos cargos em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE,**

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº 14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que determinou a extinção dos cargos em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Leocádio da Silva Junior**, funcionário público municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 19.938.696-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 247.919.358-61, do cargo de **Gerente do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 132/17 de 02 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 109/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida no cumprimento
de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita
perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a
extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS
ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E
ASSESSOR DE TRANSPORTE,*

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº
14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e
protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando
esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que
determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS
DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E
ASSESSOR DE TRANSPORTE.*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Adauto Albertini Machado**, funcionário público
municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.066 SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob nº. 046.404.858-32, do cargo de **Assessor de Comunicação**, de provimento em
comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a
Portaria nº. 48/19 de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina
em 15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 110/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Osvaldo Soares de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.537.144 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.313.758-11, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de guarda-noturno, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2014 à 29/02/2019, restando assim 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 111/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Manoel Gandra Pintos, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.503.897-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 131.082.738-92, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2010 à 01/05/2015, encerrando-se assim o período ao qual havia direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº. 112/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos até que a funcionária titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos retorne em suas funções, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 113/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o Sr. **DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.237.589-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de **Escriturário**, de provimento efetivo, para, no período de **17/07/2019 à 26/07/2019**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio, enquanto perdurar as férias do titular **Valdir Mazo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94 ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio, devendo o designado, além das funções normais de Escriturário, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 114/19 DE 18 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.

- Elaine Teixeira Melico
- Rayane Terra Bernini
- Cláudio Camargo de Lima
- Cláudia Dias Payão

Art. 2º A Comissão Especial tem a prerrogativa de acompanhar, analisar, julgar eventuais recursos, bem como realizar todo o procedimento necessário do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de julho de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA N.º 115/19 DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Alex Ferreira de Lima, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 26.735.880-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 299.771.538-50, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2011, encerrando-se assim o período ao qual havia direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2019.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 116/19 DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr.ª Lylian Lopes do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 18.343.427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.570.488-93, funcionário (a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, compreendendo o período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, a mesma gozará de sua licença a partir da data retroativa de 17/07/2019, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº.117/19 DE 24 DE JULHO DE 2019.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

NOME	CARGO	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Giovanna Cristina de Paula	Coordenadora	102.653.399-60	10 horas
Lucia Helena R. Pontes Carro	Secretária	120.180.628-32	20 horas
Alexandre Roberto de P. Garcia	Vigilante Sanitário	130.881.928-50	40 horas
Marta de Almeida Lopes	Coordenadora de Saúde	055.616.568-30	2 horas
Franciele Simone Dallevedove	Engenheira Civil	345.086.908-66	1 hora
Reinaldo A. Elias da Silva	Médico Veterinário	384.982.728-31	2 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 022/19 de 24 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 118/19 DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **01 (um) Mês de Licença – Prêmio em Abono Pecuniário**, ao **Sr. Jonas Donizete de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.154.457-7 e CPF/MF nº. 137.127.758-30, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 08/10/2006 a 07/10/2011**, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 119/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Sr.º Wilson José de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.906-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.104.318-10, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, que estava exercendo suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** para retornar exerce-las na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 104/2019 de 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 120/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o **Sr.º Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 105.381.708-83, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, que estava exercendo suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** para retornar exerce-las na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº. 105/2019 de 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria